



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 5367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 859, de 22 de Novembro de 2021** - Exonera Servidor da Secretaria Especial de Administração do Morro de São Paulo – SEMP e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 860, de 22 de Novembro de 2021** - Exonera a Pedido Servidor da Secretaria Municipal de Administração - SEAD e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 861, de 22 de Novembro de 2021** - Exonera a Pedido Servidor da Secretaria Municipal de Administração - SEAD e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 862, de 22 de Novembro de 2021** - Exonera a Pedido Servidor da Secretaria Especial de Morro de São Paulo - SEMP e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 863, de 22 de Novembro de 2021** - Exonera a Pedido Servidor da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 864, de 22 de Novembro de 2021** - Exonera a Pedido Servidor da Secretaria Municipal de Administração - SEAD e dá Outras Providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 859, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera servidor da Secretaria Especial de Administração do Morro de São Paulo – SEMP e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar, **MARCUS VINICIUS FREIRE DE SANTANA**, do cargo Comissionado de Encarregado de Serviços Públicos de Morro de São Paulo – SEMP.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 22 de novembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 860, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor da
Secretaria Municipal de
Administração- SEAD e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido, **ANA CARLA GONÇALVES MATHEUS**, do cargo comissionado de Encarregado de Serviços Público de Garapua.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 22 de novembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 861, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor da
Secretaria Municipal de
Administração- SEAD e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido, **BENEDITO SILVA ROSÁRIO**, do cargo comissionado de Fiscal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 22 de novembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 862, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor da Secretaria Especial de Morro de São Paulo- SEMP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido, **ROZINETE EDIZIA COSTA**, do cargo comissionado de Encarregado de Serviços Público de Morro de São Paulo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 22 de novembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 863, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido, **AGNA SANTOS AMPARO**, do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico de Pequeno Porte da Creche Escola Nossa senhora da Luz- Extensão I/II na Localidade de Morro de São Paulo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 22 de novembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 864, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor da
Secretaria Municipal de
Administração- SEAD e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido, **JANDAÍRA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Fiscal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 22 de novembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu